PROJETO DE LEI 569/2025

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, e dá outras providencias.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, e dá outras providencias.

SONORA/MS, 07 de Maio de 2025

Poder Executivo
Prefeito Municipal(a)

PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI N.º569/2025
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –APAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I – O RELATÓRIO

O Executivo Municipal encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei n.º569/2025, requerendo autorização para que possa firmar Termo de Fomento para repasse de recurso a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, no valor de até R$28.000,00 (vinte e oito mil reais) em parcela única.

Ressalta, em seu parágrafo único, que o valor é oriundo de emenda impositiva.

A mensagem diz que o valor é para despesas de reforma ou construção, conforme emendas impositivas constantes da Lei Orçamentária em vigor.

Traz a inscrição do CNPJ e endereço da Associação supra referida.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei

em referência, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei n.º 569/2025 encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, constitucional.

Concluímos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 14 de maio de 2025.

Ver. Francisco Deuzimar Lima
Presidente

Ver. Joaquim Cassiano Teixeira
Relator

Ver. Weldisom Manoel Ramos
Membro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 21/05/2025 12:01
Prazo: 26/05/2025
Comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Status do parecer: Em aberto

PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI N.º569/2025
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –APAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – O RELATÓRIO

O Executivo Municipal encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei n.º569/2025, requerendo autorização para que possa firmar Termo de Fomento para repasse de recurso a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, no valor de até R$28.000,00 (vinte e oito mil reais) em parcela única.
Ressalta, em seu parágrafo único, que o valor é oriundo de emenda impositiva.

A mensagem diz que o valor é para despesas de reforma ou construção, conforme emendas impositivas constantes da Lei Orçamentária em vigor.
Traz a inscrição do CNPJ e endereço da Associação supra referida.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em referência, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei n.º 569/2025 encontra-se amparado pela Lei Orçamentária em vigor.

Concluímos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 14 de maio de 2025.

Ver. Flávia Porto da Mota Vasconcelos
Presidente

Ver. Hemerson Oliveira Grison
Relator

Ver. Douglas Brasileiro da Silva
Membro

DOC: 1753201455

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Solicitação de parecer: 21/05/2025 12:06
Prazo: 26/05/2025
Comissão: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Status do parecer: Em aberto